

e) Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), com prévio cabimento orçamental;

f) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

g) Praticar todos os actos relativos às atribuições das unidades orgânicas que se encontrem na sua dependência.

2 — De acordo com o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 18/2009, de 7 de Dezembro, delego no Director Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, Dr. Luis Bruno Dimas Fernandes, as seguintes competências:

a) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

b) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

c) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

e) Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), com prévio cabimento orçamental;

f) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

g) Praticar todos os actos relativos às atribuições das unidades orgânicas que se encontrem na sua dependência.

3 — Delego na Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, Dr.ª Maria Teresa Santos, as competências infra:

a) Autorizar a emissão de meios de pagamentos, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

b) Autorizar despesas por conta do fundo de maneio até ao valor de €500 (quinhentos) euros;

c) Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000 (cinco mil euros), com prévio cabimento orçamental;

d) Assinar cheques, em conjunto com um dos membros da direcção.

e) Emitir visto sobre a listagem do absentismo mensal.

4 — Delego dos directores de serviços: Maria Teresa Santos, Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco, Director de Serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, Teresa Maria Azevedo Avelar, Directora de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural, Maria Amélia Sarmento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira, Directora de Serviços Jurídicos, Maria de São Luís Sousa Martins Deyrioux Centeno, Director de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação, Maria da Luz Serra Mendes, Directora de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, Eduardo Albano Duque Diniz, Director de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares, Francisco Manuel O'Donnell Toscano Vasconcelos Rico, Director de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar, sem faculdade de subdelegação, as competências seguintes:

a) Assinatura de toda a correspondência e expediente corrente relacionadas com as atribuições das respectivas unidades orgânicas, com excepção da que seja dirigida a membros do Governo, seus gabinetes, secretarias-gerais, direcções-gerais, institutos, serviços de auditoria e inspecção e câmaras municipais;

b) Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais, no país e no estrangeiro, a trabalhadores não inseridos no posto de trabalho de motorista.

5 — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 6/07, de 27 de Fevereiro, designo para me substituir, nas minhas faltas ou impedimentos, o Director Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, Dr. Luis Bruno Dimas Fernandes.

6 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos mencionados directores adjuntos, desde a data da minha nomeação e no âmbito dos poderes delegados.

Data: 3 de Janeiro de 2010. — Nome: *Francisco Cabral Cordovil*, cargo: Director do Gabinete de Planeamento e Políticas.

202891088

**Despacho n.º 2845/2010**

O Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2007 -2013, procedeu à criação da rede rural nacional (RRN), nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de Setembro, ao abrigo do qual foi aprovado o programa da rede rural nacional (PRRN).

A actividade da RRN, a desenvolver de acordo com o previsto no programa da rede rural nacional e no plano de acção aprovado pela Comissão de Acompanhamento do PRRN, pressupõe uma actuação em parceria e cooperação, exigindo a nomeação de um coordenador nacional que preside ao Conselho de Coordenação do Programa para a Rede Rural Nacional e dirige a respectiva estrutura técnica de animação.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, e na sequência do Despacho n.º 26565/2009, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2009, nomeio a Dra. Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva, coordenadora nacional da Rede Rural Nacional, cargo que acumula, por inerência, com o de Directora-adjunta do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2009.

Data: 13/01/2010. — Nome: *Francisco Cabral Cordovil*. Cargo: Director do Gabinete de Planeamento e Políticas.

202889355

**Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão****Despacho n.º 2846/2010**

Encarrega-me o Director do Gabinete de Planeamento e Políticas de tornar público a homologação do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 12 de Janeiro de 2010, relativa à anulação do procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho, área de planeamento, acompanhamento e avaliação, do mapa de pessoal do GPP, aberto sob o aviso n.º 17154/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 1 de Outubro.

Data: 19/01/2010. — Nome: *Teresa Santos*. Cargo: Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão.

202889144

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações  
Internacionais****Despacho (extracto) n.º 2847/2010**

Nos termos e para os efeitos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Janeiro de 2010, homologado por despacho de 26 de Janeiro de 2010 de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi feito cessar o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 18011/2009, de 14 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 14 de Outubro, rectificado pelo Aviso n.º 19589/2009, de 27 de Outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2010. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

202889388